



## **ATA DA 606ª (SEISCENTÉSIMA SEXTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.**

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às dez horas, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte, quadra 1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, por videoconferência, para apreciação dos temas relativos à 606ª reunião ordinária, com a presença da Presidenta interina do Colegiado MÁRCIA RIBEIRO ABREU e dos Conselheiros: ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA e RODRIGO DALVI SANTANA. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho: a Gerente Técnica de Patrimônio, MAYARA RENATA FERREIRA DA SILVA; a Gerente Técnica de Planejamento e Orçamento, ERICA MENDONÇA; a Gerente Técnica- Contabilidade e Custos, JULIANE SANTOS ARAUJO; o Gerente Técnico- Planejamento Empresarial, PABLO CASAS MOREIRA; a Assistente Executiva, ELAYNE BEZERRA; e a Assistente Executiva KAMILA BARBOSA foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, opinaram nos termos que se seguem:

- 1. Comunicações Iniciais. 1.a) Aprovação da minuta da ata 605ª RO.** Submetida à apreciação do Colegiado, a minuta da Ata da 605ª RO foi aprovada e será encaminhada para assinatura.
- 2. Apreciação da ata RO 456ª do Conselho de Administração.** Os membros do Conselho Fiscal tomaram conhecimento do teor da Ata 456ª RO do Conselho de Administração e destacou o item 5- Previsão Orçamentária da AUDIT- exercício de 2026- a anuência do colegiado quanto à manifestação do Comitê de Auditoria; destacou também os itens 6- Avaliação GAJUR- Imunidade tributária; item 8 Demonstrações Financeiras; item 13 Ponto de Controle- Incêndio trem de passageiros na STU REC; item 14 Ponto de

Controle Empresa Segurança Patrimonial STU REC; ao final o Conselho destacou a importância do monitoramento contínuo sobre esses itens, a necessidade de acompanhamento de medidas mitigadoras e execução dos planos de ação.

**3. Apreciação das atas do Comitê de Auditoria.** Os conselheiros apreciaram as Atas da Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria RO 172, RO 173 e RO 174, sem manifestar notas ou questionamentos adicionais relativos à RO 172. Na ocasião da RO 173, §3 - foi apresentada ao Comitê de Auditoria a “Superação da Desvantagem Financeira e Reequilíbrio do Convênio com o CTM/Grande Recife”. O Comitê observou que a análise das evidências e as informações obtidas apontavam para uma instabilidade estrutural no modelo de negócio, então delineado, entre a CBTU e o Consórcio de Transporte Metropolitano (CTM). Por esse motivo, registrou algumas recomendações, para as quais este Conselho Fiscal solicita a prestação de informações atualizadas acerca das providências adotadas, para fins de acompanhamento. §4 – Foi submetida à apreciação daquele Comitê a Previsão Orçamentária para 2026, que também havia sido trazida ao conhecimento deste colegiado em reunião anterior. O Comitê de Auditoria aprovou a previsão apresentada, levando em consideração a estrutura de pessoal vigente. No entanto, o COAUD lembrou que havia submetido ao Conselho de Administração solicitação de ampliação do quadro de auditores internos e, se o pleito for atendido, será necessária a revisão da proposta orçamentária. Sobre o assunto, o Conselho Fiscal também verificou a necessidade de reforço da equipe de Auditoria Interna e aproveitou a oportunidade para registrar a sua preocupação com a fragilidade dos controles internos. Com relação à RO 174, o Comitê de Auditoria - §3 fez solicitações relativas às atas 602 e 603 do Conselho Fiscal. §5 – Demonstrações Financeiras 3º Trimestre de 2025: O COAUD, atentou-se para a expressiva variação no saldo passivo de provisões registradas na Nota Explicativa 15 (b) que trata do processo envolvendo a Construtora Queiroz Galvão/Camargo Corrêa. O gerente jurídico, de forma semelhante à apresentada a este conselho, informou que a assessoria jurídica identificou e incorporou decisão judicial proferida em 2023 que, somada à atualização monetária, gerou o significativo aumento das provisões. Sobre o assunto, o comitê fez quatro recomendações. Este Conselho Fiscal, destacando a recomendação (c) constante da ata, reafirmou a importância de ser inteirado de todas as providências tomadas em relação a este item, bem como, quaisquer outras

matérias que impactam ou possam vir a impactar as demonstrações contábeis. Ainda na ocasião, o Comitê de Auditoria solicitou que o fato fosse imediatamente comunicado ao Tribunal de Contas da União (TCU) e à Controladoria-Geral da União (CGU). O Conselho Fiscal solicitou ser atualizado sobre esse procedimento.

**4. Execução Orçamentária – janeiro/2026.** Foi apresentada ao Conselho Fiscal a execução orçamentária referente ao mês de janeiro de 2026, tendo sido destacados os seguintes fatos relevantes: em 06/01/26 – Envio do Pedido SIOP nº 613497 com solicitação de duodécimos para atender despesas correntes inadiáveis da Administração Central e Superintendências da CBTU – Efetivado em 09/01/26; em 08/01/26 - Envio do Ofício 005-2026/P, ao Ministério das Cidades (SEI/MIDR nº 6389036) e à Casa Civil (SEI/PR nº 7259999), no qual foi solicitada a alocação de recursos para a aquisição de trens de passageiros da Trensurb (R\$ 25 milhões) e do MetrôBH (R\$ 60 milhões); em 15/01/26 – Publicação da Portaria SOF/MPO Nº 6, de 14 de janeiro de 2026, a qual institui procedimentos para a inserção de estimativas e reestimativas de despesas da União, referentes ao exercício de 2026, à elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2027, e ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2027, visando ao aperfeiçoamento do processo de elaboração das Necessidades de Financiamento do Governo Central; em 15/01/26 – Publicação da LEI Nº 15.346, de 14 de janeiro de 2026, a qual estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2026; em 15/01/26 – Envio do Ofício 001-2026/DP ao Ministério das Cidades (Pedido SIOP nº 635091, de 19/02/26), no qual solicitamos ajuste na distribuição orçamentária entre as fontes de recursos da CBTU para o exercício de 2026 nas ações Funcionamento e Capacitação – Efetivado em 24/02/26; em 22/01/26 – Recebimento do Ofício nº 47/2026/SE-MCID (SEI/MIDR nº 6418435), o qual encaminha o Ofício 001-2026/DP à Secretaria de Orçamento Federal para análise quanto à viabilidade de atendimento da adequação das fontes orçamentárias solicitada pela CBTU – Efetivado em 24/02/26; em 30/01/26 – Publicação da PORTARIA GM/MPO Nº 24, de 29 de janeiro de 2026, a qual abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; e das Cidades, crédito suplementar no valor de R\$ 451.060.000,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. Ainda, foi destacado que os fatos relevantes possuem publicações do Diário Oficial da União –

DOU (<https://www.in.gov.br/inicio>), dados do SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira, operações realizadas no SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento), documentos e e-mails com demandas e orientações que impactam às atividades da CEPRO/GEORC. Durante a reunião, foi informado que o exercício de 2026 foi iniciado com déficit remanescente de aproximadamente R\$ 14,5 milhões, decorrente de repactuações não realizadas e aquisições não concluídas no exercício anterior. Esclareceu-se também que algumas contratadas manifestaram a possibilidade de judicialização caso as repactuações continuem pendentes. Quanto às obrigações rotineiras, registrou-se que não havia inadimplementos a partir de fevereiro, após ajustes operacionais internos, permanecendo pendentes apenas as repactuações, até definição orçamentária específica. Ao final, o Conselho Fiscal registrou a necessidade de acompanhar a evolução do déficit e das pendências relativas às repactuações, bem como a tramitação dos pedidos de suplementação orçamentária junto ao Ministério das Cidades e à Secretaria de Orçamento Federal (SOF).

**5. Indicadores Gerais e por STUs - novembro e dezembro 2025.** Foram apresentados os Indicadores Gerais e por STUs referentes aos meses de novembro e dezembro de 2025. Durante a exposição, foram detalhadas variações de demanda, receitas, custos e taxa de cobertura para as quatro unidades operacionais. Registrou-se que, em Recife, houve queda relevante no número de passageiros em 2025, em comparação com 2024, bem como redução da taxa de cobertura, associada a falhas na rede elétrica, problemas no material rodante, fechamento da Linha Sul e aos impactos do incêndio ocorrido em 25/10/2025. Conforme esclarecido, a perda de demanda no período entre outubro e novembro decorreu desse evento, que afetou significativamente a operação.

Foi mencionado, ainda, que em Natal a demanda apresentou estabilidade em 2024, seguida de tendência de queda em 2025; que João Pessoa registrou menor variação negativa dentre as unidades, em razão das ações de fechamento de estações para redução de evasão; e que Maceió apresentou crescimento na demanda e na receita em 2025, apesar das restrições operacionais decorrentes da baldeação necessária em razão do problema geológico local.

Em resposta a questionamentos apresentados, foram prestados esclarecimentos adicionais sobre oscilações mensais nos indicadores, causas específicas das quedas pontuais de

demanda e previsões de recuperação gradual, notadamente em Maceió e João Pessoa. Foi acordado que, na próxima reunião, serão apresentados os dados consolidados de janeiro e fevereiro de 2026, bem como reapresentado o relatório metodológico referente ao indicador MDU.

Após análise, os conselheiros tomaram conhecimento dos dados e registraram a necessidade de acompanhamento contínuo da evolução dos indicadores, em razão dos impactos operacionais e de demanda observados no período.

**6.Receitas não operacionais - 4º trimestre 2025.** Foram apresentados os dados das receitas não operacionais referentes ao 4º trimestre de 2025. Após a exposição, os conselheiros registraram os esclarecimentos prestados pela área de Patrimônio, especialmente quanto às variações mensais decorrentes do contrato de publicidade e das diferenças de potencial comercial entre as unidades.

Durante a apresentação, foi sugerido que, nas próximas reuniões, além dos dados trimestrais, sejam incluídas séries anuais consolidadas, a fim de proporcionar uma visão mais completa das variações e tendências observadas ao longo do exercício. A área responsável informou que encaminhará relatório anual atualizado, contemplando os dados de todo o exercício de 2025.

**7.Impostos a recuperar - 4º trimestre 2025.** O Conselho Fiscal procedeu ao exame do relatório de Impostos a Recuperar referente ao 4º trimestre de 2025. Durante a apresentação, foram prestados esclarecimentos sobre restituições de valores pagos a maior e sobre créditos decorrentes de imposto de renda retido na fonte sobre aplicações financeiras, destacando-se que determinados valores permanecem retidos em razão de débitos existentes junto à Receita Federal. Foi informado que houve compensação de um dos créditos, após autorização da Receita Federal, e que outro crédito, relativo ao exercício de 2022, não deveria ter sido constituído em razão de lucro fiscal decorrente da cisão, o que inviabiliza a respectiva restituição. Esclareceu-se, ainda, que os créditos são atualizados enquanto não efetuada a compensação. Após os esclarecimentos, os conselheiros tomaram conhecimento das informações apresentadas, não havendo manifestações ou ressalvas por parte dos conselheiros.

**8. Controle de inadimplência tributária- 4º trimestre 2025.** Foi apresentado o Controle de inadimplência referente ao 4º trimestre de 2025. Durante a exposição, foram prestados esclarecimentos sobre a existência de débitos tributários, previdenciários e administrativos, incluindo débitos de IPTU, multas da CLT, autos de infração e taxas diversas. Registrou-se que, em diversos municípios, especialmente em Belo Horizonte, Recife, Rio de Janeiro e São Paulo, persistem cobranças de IPTU sobre imóveis cuja titularidade permanece vinculada à CBTU, em razão da ausência de conclusão dos processos de transferência. A área técnica explicou que alguns municípios não reconhecem a imunidade tributária pleiteada pela Companhia, o que tem resultado na judicialização de diversos processos de IPTU. Também foi informado que restrições orçamentárias impedem o pagamento de determinados débitos que não estejam sob determinação judicial, sendo priorizados aqueles com exigibilidade imediata. O Conselho Fiscal manifestou preocupação com a regularidade fiscal da Companhia e registrou a necessidade de regularização da titularidade dos imóveis, inclusive na STU Recife, de modo a evitar a continuidade de lançamentos indevidos de IPTU e potenciais cobranças futuras, principalmente considerando experiências anteriores de desestatização em outras unidades, e a necessidade de prevenir que situações semelhantes ocorram em futuras operações. O colegiado registrou, ainda, a necessidade de acompanhamento contínuo das medidas adotadas pela Companhia para tratar os débitos existentes e as questões relacionadas à imunidade tributária.

**Encerramento:** Foi confirmada a próxima reunião do Conselho para o dia 24 de março de 2026, na STU João Pessoa. Nada mais havendo a tratar, a Presidenta agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**RODRIGO DALVI SANTANA**

Conselheiro

**ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA**

Conselheiro

**MARCIA RIBEIRO ABREU**

Conselheira Suplente

**KAMILA BARBOSA**

Secretária da Mesa